

Coreto Vivo recebe sábado Caravana Paulista de Teatro

O Coreto Vivo, mantido pela Secretaria de Cultura e Turismo, apresentará neste sábado, dia 24, a peça "Quixote", interpretada pela Cooperativa Paulista de Teatro, dentro do projeto cultural Caravana Paulista de Teatro, da Secretaria de Estado da Cultura. A apresentação está marcada para as 10 horas, no Largo São Sebastião. À tarde, os alunos de teatro da Casa da Cultura "Vicente Musselli" terão uma oficina de circo aplicado ao teatro, com o professor Rodrigo Matheus.

Sob a direção de Alexandre Roit e Luciana Bueno (artes), o espetáculo traz intervenções de rua em que duplas de atores interpretam os personagens Dom Quixote e Sancho Pança,

destacando temas pelos quais a obra de Cervantes foi eternizada: o sonho, a coragem, a perseverança e a amizade. A performance concebida por Roit, ator e diretor, faz referência, ainda, ao gari e ao morador de rua.

Oficina de circo

No sábado à tarde, os alunos do curso de teatro da Casa da Cultura terão uma oficina gratuita de circo, com duração de quatro horas, com o professor Rodrigo Matheus. A ação faz parte do Circo Teatro Experimental, da Cooperativa Paulista. O enfoque é explorar as técnicas circenses de forma teatral, não visando o truque ou a exibição da técnica.

Seleções têm partidas decisivas pelo Paulista de Futsal

As seleções valinhenses de futsal sub-20 e principal têm jogos decisivos neste sábado, dia 24, pela segunda fase de classificação do Campeonato Paulista de Futebol de Salão - 1ª Divisão.

Jogando no Ginásio Municipal de Esportes "Pedro Ezequiel da Silva", a equipe sub-20 pega o time do C.A. Taboão da Serra, às 19h30, enquanto que a seleção principal enfrenta o SCET Poá às 20h30.

As seleções vêm de derrota na rodada anterior. A equipe sub-20 perdeu do time do Ponto de Encontro por 5 a 4. Já o time principal foi derrotado pelo AC Araçariquama/ Gerdau

pelo placar de 7 a 3.

Nesta segunda fase de classificação foram formados quatro novos grupos em cada categoria, com três equipes cada. A disputa está sendo em partidas em turno e retorno (ida e volta). Na categoria sub-20, a chave é formada pela seleção valinhense, Ponto de Encontro/ Guaru (Guarulhos) e CA Taboão da Serra; e na categoria principal, pela seleção valinhense, AC Araçariquama/Gerdau e SCET/Poá. Classificar-se para as quartas-de-final os dois primeiros colocados de cada chave. A competição é coordenada e organizada pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

Supletivo municipal abre inscrições

As inscrições e matrículas para a EJA (Educação de Jovens e Adultos) da rede municipal de ensino já começaram em algumas EMEF's (Escola Municipal do Ensino Fundamental). Os interessados devem procurar a unidade escolar mais próxima de sua casa, para mais informações.

Os documentos necessários para a efetivação da matrícula são: duas fotos 3x4, comprovante de escolaridade (Histórico Escolar), atestado de residência, CIC, RG e Certidão de Nascimento ou de Casamento. As aulas terão início no dia 1º de agosto, no período noturno.

Confira a relação de EMEF's que possuem EJA, bem como os respectivos termos oferecidos:

EMEF Cecília Meireles – 5º ao 8º Termos
Rua dos Gerâneos, s/n – Jardim Paraíso

EMEF Horácio de Salles Cunha – 1º ao 4º Termos e 5º ao 8º Termos
Estrada Valinhos/Itatiba – Bairro São Bento

EMEF Jerônimo Alves Corrêa – 5º ao 8º Termos
Rua Luiz Barbisan, s/nº - Jardim do Lago

EMEF Luiz Antoniazzi – 1º ao 4º Termos
Rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, s/nº - Bairro Santo Antonio.

EMEF Marli Aparecida Borelli Bazzeto – 1º ao 4º Termos e 5º ao 8º Termos
Rua Abrantes, nº 585 – Bairro Espírito Santo

EMEF Antônio Persegutte (Escola do Ponte Alta) – 1º ao 4º Termos
Rua Olímpio Folegatti, nº 16 – Ponte Alta

EMEF Dom Bosco – 1º ao 4º Termos
Rua Três, nº 70 – Jardim São Marcos

Escolas são convidadas para Festival de Teatro

As escolas municipais, estaduais e particulares de Valinhos estão convidadas para participar do 1º Festival de Teatro da cidade. Grupos independentes, formados em clubes, associações ou mesmo nos bairros, entre colegas de rua, também podem ingressar com um trabalho. As inscrições poderão ser feitas até 30 de junho, na Casa da Cultura "Vicente Musselli". O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no site www.valinhos.sp.gov.br, no link da Secretaria de Cultura e Turismo.

A meta da administração municipal é manter o evento, considerado uma iniciativa inédita, no calendário oficial do município, tomando-o uma referência na produção cultural na RMC (Região Metropolitana de Campinas). A iniciativa visa despertar entre as crianças, jovens e adultos

valinhenses a vontade pela produção artística, e também oferecer espaço para que as pessoas que não participam de nenhum movimento cultural possam se inserir no meio.

Todos os participantes dos espetáculos selecionados receberão certificados e todas as escolas que se apresentarem no Festival de Teatro ganharão troféus de participação. As escolas podem inscrever mais de uma peça, e os jovens e adultos podem se reunir com colegas da rua onde moram ou do clube e apresentar uma proposta. Os professores de teatro da Casa da Cultura poderão orientar as equipes que precisarem de apoio.

Mais informações do 1º Festival de Teatro de Valinhos podem ser obtidas na Casa da Cultura, na Rua Francisco Glicério, 161 – Valinhos, pelo telefone (19) 9119-6839.

Vigilância pede colaboração nas visitas de agentes da dengue

Os agentes sanitários do Departamento de Saúde Coletiva estão tendo dificuldades para realizar as visitas domiciliares à procura de criadouros do mosquito da dengue.

As justificativas dos moradores vão desde falta de tempo e casa em perfeita condição até o recebimento de visitas de agentes em outras ocasiões. Segundo os agentes, os dados mostram na realidade que a maior quantidade de focos esta dentro das residências. Por isso há a necessidade da colaboração e da responsabilidade de todos na prevenção da dengue.

Desde janeiro até o momento, foram notificados 36 casos suspeitos de dengue. Destes, quatro se confirmaram – todos importados –, outros 15 foram descartados e 17 estão no aguardo dos resultados. Na região, vários municípios apresentaram confirmação da doença.

Reforma da EMEI Penho Conte é entregue nesta sexta-feira

Nesta sexta-feira, dia 23, às 8 horas, serão entregues as obras de reforma e ampliação da EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) Penho Conte, do bairro Novo Mundo I, que atende 270 alunos nas séries Infantil I, II e Pré.

Segundo o secretário de Obras e Serviços

Prevenção

Para prevenção da dengue, o Departamento de Saúde Coletiva desenvolve atividades pontuais. Os agentes sanitários fazem diariamente visitas de casa em casa para orientação dos moradores e eliminação de criadouros, como pneus, garrafas, latas e outros objetos que possam acumular água. Segundo os agentes, o número de visitas aos domicílios é de quatro ao ano. Este procedimento oferece uma margem de segurança nas questões de prevenção à doença.

Um outro trabalho para prevenir a doença é a coleta de larvas em toda a cidade para o cálculo do índice de infestação. Também é feito um controle da proliferação do inseto em 42 pontos estratégicos da cidade, como depósitos de ferro-velho, borracharias, cemitério e Almoarifado Municipal.

Públicos, José Antonio Francisco Alves, as melhorias feitas nessa escola consistem em reforma geral do refeitório, colocação de cobertura no pátio, construção de dois banheiros, uma sala de aula e uma cozinha, colocação de forro no hall de entrada e no refeitório.

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 20/06/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Ajudante de cozinha – masculino, 25 a 50 anos, com experiência comprovada na função.

Caseiro – casal sem filhos, com idade entre 40 e 55 anos, com referências, para morar e cuidar de chácara.

Cozinheiro – feminino, 25 a 50 anos, 8ª série incompleta, com experiência na função.

Jardineiro – masculino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência (empresa também aceita candidatos com deficiência física leve).

Mecânico de auto em geral – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência na função.

Monitor de recreação – feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência

no trabalho com crianças.

Motoboy – masculino, 25 a 40 anos, com experiência na função.

Passador de roupas – feminino, 28 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência comprovada em lavanderia.

Professor de educação física – feminino, 22 a 50 anos, superior completo e registro no CREF, com experiência em natação e hidroginástica.

Técnico de contabilidade – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 2º grau completo, necessário curso técnico da área e experiência no programa telecont.

Vigilante – masculino, 26 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada de 05 anos, necessário estar com a reciclagem em ordem e disponibilidade de horário.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 66/06 – Mens. nº 36/06
Autógrafo nº 53/06 – Proc. nº 428/06

Lei nº 4.012
de 19 de junho de 2006

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Terapêutico Recanto Primavera Limitada na forma que especifica e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Terapêutico Recanto Primavera Limitada, inscrito no CNPJ sob nº 03.226.585/0001-50 e estabelecido em Valinhos, para tratamento de dependência química de até dez pessoas do sexo masculino, menores de dezoito anos, a critério do órgão de saúde pública municipal, cujas famílias sejam carentes sócio-economicamente e residentes em Valinhos.

Art. 2º. Os atendimentos já prestados desde janeiro do presente exercício são ratificados pela presente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na rubrica nº 10.302.0075.2.058/3.3.90.39.01 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Secretaria da Saúde.

Parágrafo único. O custo mensal do tratamento para cada paciente é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o exercício corrente, autorizado o reajuste anual com aplicação de índice oficial.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 06 de junho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 52/06 – Autógrafo nº 48/06
Proc. nº 328/06

Lei nº 4.013
de 19 de junho de 2006

Institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Valinhos, com a finalidade de complementar recursos para a modernização técnico-administrativa e para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Sem prejuízo da receita própria consignada no orçamento da Câmara Municipal, o Fundo complementar recursos para as seguintes despesas:

I – modernização técnico-administrativa da Câmara Municipal;

II – desenvolvimento e aquisição de programas e equipamentos de tecnologia da informação;

III – aperfeiçoamento profissional dos servidores do Legislativo.

Art. 3º. Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

I – valores oriundos de pastas de editais;

II – ressarcimento de bens e materiais segurados em decorrência de indenizações de seguradores;

III – taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de

pagamento dos servidores da Câmara Municipal;

IV – receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço da Câmara Municipal por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário, excluído o uso do Plenário na forma do Regimento Interno;

V – receitas decorrentes da administração da conta-Câmara e resultados das aplicações financeiras das disponibilidades de caixa ;

VI – receitas de descontos relativos a terços e faltas de servidores e vereadores;

VII – valores cobrados para inscrição em concursos públicos para ingresso no quadro da Câmara Municipal;

VIII – doações, legados e contribuições;

IX – extração de cópias reprográficas;

X – quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Parágrafo único – O saldo financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte.

Art. 4º. As receitas próprias, discriminadas no artigo anterior, serão utilizadas para o pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo explicitadas no artigo 2º.

Parágrafo único – Sempre que o montante das receitas próprias exceder o valor das respectivas previsões, as dotações a elas correspondentes serão automaticamente suplementadas.

Art. 5º. O Fundo terá escrituração própria sob supervisão do Departamento Financeiro, atendidas as normas previstas na legislação vigente, e estará sujeito a auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 6º. Compete à Câmara Municipal a administração do Fundo, a fixação de suas diretrizes operacionais e a publicação trimestral de seu relatório e balancete.

Parágrafo único – Todas as operações da receita e ordenação de despesas do Fundo, serão autorizadas pelo presidente da Câmara.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de maio de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton Roberto Machado

DECRETOS

DECRETONº 6.569
DE 19 DE JUNHO DE 2006

Altera o Decreto nº 6.563, de 02 de junho de 2006, que instituiu servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas ao escoamento de águas pluviais, nos lotes A1G-A e A1G-B, do loteamento Vale Verde, bairro Vale Verde.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 6.563, de 02 de junho de 2006, que instituiu servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas ao escoamento de águas pluviais, nos lotes A1G-A e A1G-B, do loteamento Vale Verde, bairro Vale Verde, passa a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 1º.....

I. No lote A1G-A, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 9,00 m (nove metros) e a área de 27,00 m² (vinte e sete metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a avenida Hélio Pires de Camargo;

II. No lote A1G-B, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a avenida Hélio Pires de Camargo;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 11.324/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETONº 6.570
DE 19 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.





e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	Gabinete do Prefeito	
0412200072.0059/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00
03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
03.01.00	Gabinete do Secretário	
0824400812.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 75.000,00
	Subtotal	R\$ 75.000,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA	
06.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0060/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 25.000,00
	Subtotal	R\$ 25.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.01.00	Gabinete do Secretário	
2781200462.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00
12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
12.01.00	Gabinete do Secretário	
1339200482.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00
14	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
14.01.00	Gabinete do Secretário	
1236500412.0074/3350.43.05	Subvenções Sociais	R\$ 125.000,00
	Subtotal	R\$ 125.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 375.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
03.01.00	Gabinete do Secretário	
1648200571.0005/3390.30.03	Material de Consumo	R\$ 375.000,00
	Subtotal	R\$ 375.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 375.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 74/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.525/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.571
DE 19 DE JUNHO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	
04.01.00	Gabinete do Secretário	
0412200072.0052/3390.39.15	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 150.000,00
	Subtotal	R\$ 150.000,00
09	SECRETARIA DA FAZENDA	
09.01.00	Gabinete do Secretário	
0412300082.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 150.000,00
	Subtotal	R\$ 150.000,00

11	SECRETARIA DA SAÚDE	
11.01.00	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 390.000,00
	Subtotal	R\$ 390.000,00

14	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
14.01.00	Gabinete do Secretário	
1236100422.0073/3390.39.30	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 100.000,00
1236400472.0075/3390.39.31	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 150.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 840.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício corrente, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 75/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.525/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.572
DE 20 DE JUNHO DE 2006**

Designa o Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para o exercício do cargo de Secretário de Planejamento de Meio Ambiente, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), engenheiro Rover José Rondinelli Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, cumulativamente com as atribuições afetas à Presidência da Autarquia, em razão do impedimento legal do titular da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, arquiteto Claudimir Kiko Ferreira, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 03 e 12 de julho do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos e, bem assim, as áreas competentes do DAEV adotarão as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.773/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 20 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.573
DE 20 DE JUNHO DE 2006**

Permite o uso de equipamento que especifica à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É permitido à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos o uso exclusivo de um refrigerador Electrolux com uma porta, modelo RD 37, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, para o acondicionamento de vacinas contra a hepatite B.

§ 1º A permissão de uso é outorgada em caráter não oneroso, por prazo indeterminado, com fundamento nas disposições constantes no artigo 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município, sendo vedada outra destinação que não a especificada.

§ 2º A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania lavrará o competente Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1.334/2006. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 20 de junho de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃODepartamento de Administração
Seção de Protocolo Geral
Edital de Notificação nº 02/2006

Pelo presente Edital, fica notificado os interessados nos processos abaixo relacionados, a comparecerem junto a Seção de Protocolo Geral, a fim de tomar ciência dos despachos contidos nos referidos processos, no horário normal de expediente, ou seja, das 09:00 às 16:00h no prazo de cinco (05) dias, a partir da data da publicação deste edital.

O não atendimento implicará no arquivamento dos processos.

Processo
Adm. nº

Processo Adm. nº	Nome
536/2005	Marcia Pereira da Silva
543/2005	Samuel Pestana de Oliveira
628/2005	Celso Aparecido do Valle
629/2005	Marcos Roberto Bevilacqua
630/2005	Gustavo Persichitti Buzanello
631/2005	Patricia Helida de Oliveira
632/2005	Alessandra Pafaro
695/2005	Cintia Regina da Silva
696/2005	Marcos Vinicius de Moraes
697/2005	Fernanda Rocha Lourenço
698/2005	Katia Gobato
756/2005	Elias de Souza Maciel
757/2005	Artur Bernardes Damo
758/2005	Vanessa Affonso dos Santos
901/2005	Leandro Vieira
954/2005	Gustavo Yansen
1279/2005	Daniel Rodrigo Bueno
1807/2005	Marlon Eduardo Ribeiro

Em, 19 de junho de 2006.

Célia R. S. Fernandes
Seção de Protocolo Geral
Chefe

Elpídio Fini
Departamento de Administração
Diretor

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação CONVOCA a requerente do processo abaixo relacionado a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional, sito à Rua Antonio Carlos, 301 – Centro, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao mesmo.

Processo nº 10585/05/2005

Interessado: Genival dos Santos

Assunto: IPTU – Remissão de débitos

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 junho de 2006.

Lais Helena Antonio dos Santos
Diretor
Departamento de Habitação
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Portaria CMDM nº 01/2006

“Eleição da Mesa Diretora”

Na Eleição realizada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Foram eleitas para compor a Mesa Diretora do CMDM, de conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.597/1993, alterado pela Lei nº 3.874/2005, as seguintes Conselheiras e respectivas funções:

- Maria Lúcia Alba Folegatti, Presidenta;
- Glauce Eleana Foratto, Vice-presidenta;
- Sueli Aparecida Maróstica Mamprim, Primeira Secretária;
- Mariza Aparecida Carneiro Lourenço, Segunda Secretária;
- Antonia Roncaglia Tordin, Primeira Tesoureira;
- Lindalva da Silveira Andrade, Segunda Tesoureira.

Art. 2º - O mandato da presente Mesa Diretora será de 03 (três) anos, considerando-as empossadas independente de qualquer formalidade.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e o Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Boletim Municipal.

Valinhos, 09 de junho de 2006.

Maria Lúcia Alba Folegatti
Presidenta

Sueli Aparecida Maróstica Mamprim
1ª Secretária

Resolução CMDM nº 01/2006

“Regulamenta as Reuniões e as convocações”

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º - O CMDM reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente quando se fizer necessário, mediante convocação da Presidenta.

§1º - As reuniões do CMDM serão convocadas pela sua Presidenta ou por subscrição de 1/3 das Conselheiras titulares, realizadas com a presença da maioria simples de sua composição, ou após 30 minutos do horário designado para o início da reunião com qualquer número de presença.

§2º - As decisões do CMDM serão tomadas pela maioria simples de suas Conselheiras presentes e registradas em livro próprio.

Art. 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas na ocorrência de urgência para

tratar de matérias especiais ou urgentes, bem como, assuntos relevantes, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quando houver convocação:

- formal da Presidenta;
- de 1/3 (um terço) de seus membros titulares;
- formalmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º - As reuniões extraordinárias cumprirão exclusivamente a pauta do dia.

§2º - O Quorum de abertura será de maioria absoluta das Conselheiras, ou pelo número de Conselheiras presentes, após 30 minutos do horário designado para o início da reunião.

Art. 3º - As sessões ordinárias poderão contar com a presença de assessores técnicos, servidores ou representantes da sociedade civil, mediante prévia aprovação do conselho.

§1º - Os convidados do CMDM terão direito a voz e não a voto.

§2º - Somente poderão fazer uso da palavra, cidadãos autorizados mediante prévia consulta verbal ao Plenário do Conselho, quando da realização das reuniões convocadas, durante 03 (três) minutos ou a critério da Presidenta se entender que o assunto é de interesse relevante.

§3º - As reuniões poderão ter caráter sigiloso ou secreto, se assim entender o Conselho, por decisão de sua maioria simples, registrando-se a ocorrência e solicitando que se retirem da sessão as pessoas presentes que não compõem o CMDM. E, sendo aprovada, a ata será arquivada em envelope lacrado, datado e rubricado pelas Conselheiras presentes.

Art. 4º - As reuniões ordinárias obedecerão ao seguinte funcionamento:

- abertura;
- leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- comunicação e justificativa de ausências das conselheiras;
- avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições e moções correspondências e documentos de interesse da plenária;
- discussão e votação da ordem do dia;
- encerramento.

Art. 5º - Fica assegurada a cada uma das Conselheiras participantes das reuniões do CMDM, o direito de se manifestar em voz alta por 03 (três) minutos sobre o assunto em discussão, com direito a réplica e tréplica em igual tempo se necessário.

Parágrafo Único - Porém uma vez concluída a votação, o mesmo não poderá voltar a ser discutido no seu mérito.

Art. 6º - Será permitida a conselheira três faltas consecutivas ou cinco alternadas no ano, desde que apresente justificativa aceita pelo conselho, sob pena de exclusão ou substituição automática pela suplente.

Parágrafo Único - Para efeito de anotação da presença serão consideradas apenas as reuniões ordinárias.

Art. 7º - Da reunião será lavrada Ata, mesmo que não ocorrida por falta de Quorum.

§1º - Será publicada na imprensa oficial, o extrato da referida ata, na semana seguinte a

data da reunião, assinada pela Presidenta e por quem a redigiu.

§2º - Poderá utilizar-se de meio eletrônico para redigir a Ata, sendo que no final do ano as mesmas serão encadernadas, devendo a mesma ser assinada por todas as Conselheiras presentes.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Boletim Municipal.

Valinhos, 09 de junho de 2006.

Maria Lucia Alba Folegatti
Presidenta

Sueli Aparecida Maróstica Mamprim
1ª Secretária

Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher

ATA Nº 01/2006 – 09/06/2006

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizada aos nove de junho de dois mil e seis com início às quatorze horas, nas dependências do Conselho Tutelar com sede à Avenida Independência n.º 695, Centro, Valinhos. Primeira chamada às 13:30 horas, quando estavam presentes Juliana Ramos, Glauce Eleana Foratto, Mariza Aparecida Carneiro Lourenço, Nair Cabral, Maria Aparecida Palota e Sueli Aparecida Maróstica Mamprim. Segunda chamada às quatorze horas, quando já haviam chegado Luciana Borin de Souza, Antonia Roncaglia Tordin, Maria Lucia Alba Folegatti, Lindalva da Silva Andrade e Mirian Correa Diniz Barbeto. **Justificaram as ausências as Conselheiras:** Karen Cristina Fortunato, Lais Helena Antonio dos Santos e Iolanda Servos. Foi iniciada a reunião com a Dra. Maria Palota falando da necessidade em se iniciar as eleições. Discutiu-se a forma como seria feita e chegou-se a um consenso de que seria votado um cargo de cada vez, considerando o baixo número de membros presentes. Foi levantada a questão sobre a possibilidade de membro suplente ser votada e, após discussão, ficou esclarecido que não haveria problemas, desde que não seja para o cargo de Presidenta e Primeira Secretária. Foi aberta votação para a Presidência do Conselho. Elegeram-se Glauce Eleana Foratto, Mariza Aparecida Carneiro Lourenço e Maria Lucia Alba Folegatti. Foram lidos em voz alta os nomes das candidatas à Presidência e, logo após, foram colhidos os votos das presentes. Procedeu-se então à contagem dos votos: três votos para Glauce, dois votos para Mariza e três votos para Maria Lucia. Diante do empate entre Glauce e Maria Lucia e da concordância das mesmas, foi utilizado o critério de maior idade para o desempate, ficando eleita para Presidenta a conselheira Maria Lucia e Vice Presidenta a conselheira Glauce. Iniciou-se a eleição para a Primeira Secretária. Candidatou-se a conselheira Sueli. Não havendo nenhuma outra candidata, ficou decidido que a conselheira Sueli seria a Primeira Secretária. Para Segunda Secretária candidatou-se a conselheira Mariza. Não havendo outra candidata, ficou eleita a conselheira Mariza como Segunda Secretária. Para Primeira e Segunda Tesoureira candidataram-se Antonia e Lindalva, respectivamente, sendo que as mesmas foram eleitas. Foi então lido o resultado das eleições: **Presidente Maria Lucia Alba Folegatti, Vice Presidente Glauce Eleana Foratto, Primeira Secretária Sueli Aparecida Maróstica Mamprim, Segunda**



Secretária Mariza Aparecida Carneiro Lourenço, Primeira Tesoureira Antonia Roncaglia Tordin e Segunda Tesoureira Lindalva da Silva Andrade. Será discutida na próxima reunião as datas das próximas reuniões, ficando mantida a próxima para o dia 07 de julho de 2006. A conselheira Glauce sugeriu que o local de reuniões fosse alterado para a sala de reuniões do Gabinete do Prefeito. A conselheira Cida disse que as conselheiras só deveriam aceitar caso seja uma decisão definitiva, para que não se perca o atual local de reuniões. A conselheira Nair menciona a dificuldade em encontrar o processo referente à Ordem dos Advogados do Brasil. A conselheira Maria Palota disse que requisitou alguns materiais à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento e que os mesmos estão à disposição. A conselheira Sueli disse que após a reunião será lida a resolução n.º 01 e que, se necessário, serão feitas alterações antes da publicação. Foi levantada a questão sobre as justificativas, se devem ser escritas ou não. Chegou-se a um consenso de que não precisam ser escritas, uma vez que o conselho não pode acarretar ônus às conselheiras. Foi ainda decidido que seriam enviados ofícios às "conselheiras" que nunca foram empossadas, que será na forma de notificação. Conselheira Maria Palota diz que não existe apenas o grupo Rosa e Amor como entidade assistencial. Anteriormente participava apenas a Asserutil, que não é uma entidade aberta e engloba vinte e oito entidades. Mencionou ainda que todas as entidades do Município deverão ser notificadas para que possam ter representação no conselho. A conselheira Sueli questiona se todas as conselheiras estão de acordo com a resolução número um e todas se manifestam de acordo. A conselheira Antonia sugere que a primeira convocação das próximas reuniões seja às quatorze horas e a segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos. A sugestão foi acolhida por todas. A conselheira Sueli sugere ainda que não seja montada comissão para montagem do regimento interno, mas que todo o conselho seja envolvido nesse processo. Ao final foi feita leitura e avaliação da ata da reunião anterior. Aprovada por unanimidade pelas presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual elaborou-se a presente ata, que após aprovação será assinada pelas Conselheiras participantes.

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 043/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

no período de 11 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006, ao seguinte Docente:

01. Márcia Regina Martins da Costa, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais;

no período de 06 de junho de 2006 até 27 de junho de 2006, ao seguinte Docente:

01. Carla Fernanda Roveri, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais;

no período de 02 de junho de 2006 até 31 de dezembro de 2006, ao seguinte Docente:

01. Célia Regina Perpétua Trois Ferreira, carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas/aulas semanais;

Valinhos, 19 de junho de 2006

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 044/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

01. Patrícia Feijó Gomez, constante do item 01, da Portaria n.º11/2006, a partir de 14 de junho de 2006;

02. Raquel Cristina Vieira Cid de Almeida, constante do item 02, da Portaria n.º36/2006, a partir de 19 de junho de 2006.

Valinhos, 20 de junho de 2006.

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 003/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 003/2006 – série SMA, de 12 de junho de 2006, à empresa Comercial Guilherme Mamprim, por exercer suas atividades sem a devida adequação técnica (sistema de revestimento acústico) de suas dependências, causando perturbação do sossego público pela emissão de ruídos provenientes de aparelhos sonoros eletro-eletrônicos, instrumentos e música ao vivo, prejudicando as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades limpas, contrariando o disposto nos artigos 48, 50, 51 e incisos, 52, 116, 117 e incisos e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos).

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de junho de 2006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO, POR ERRO DE EDITORAÇÃO DA PORTARIA N.º 10263/2006, PUBLICADA NO BOLETIM MUNICIPAL N.º 973, EDIÇÃO DE 14/06/2006, PÁGINA 05.

PORTARIA N.º 10263/2006

considerando que a Administração Municipal adotou os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular como fundamento supremo de suas ações;

considerando que, em qualquer desvio de conduta no Poder Público, é dever da administração zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais pertinentes;

considerando o teor da Ordem de Serviço n.º 07/2006-DE/SG, de lavra desta Chefia do Executivo Municipal, a qual, posteriormente, culminou nas declarações prestadas às fls. 04 a 06 do processo administrativo n.º 970/2006, pelo munícipe Márcio Xavier da Silva;

considerando, finalmente, as informações, manifestações e demais elementos constantes do processo administrativo n.º 970/2006-PMV, resolve

DESIGNAR.

os servidores **Vladimir Piaia Júnior e Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Procurador e **Aparecida de Lourdes Teixeira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Sindicante**, para, no prazo de sessenta (60) dias ofertar relatório conclusivo dos trabalhos afetos a esta Chefia do Executivo, conforme disposto no artigo 370 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar os fatos trazidos nas declarações de fls. 04 a 06 constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 970/2006-PMV, pelo munícipe Márcio Xavier da Silva, a fim de constatar as evidências das irregularidades apontadas, se for o caso.

Valinhos, 1.º de junho de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 04/2006

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2006.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º

301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2002, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 03/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2002, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: PROFESSOR II – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
31.º - Maria do Socorro O Carvalho

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR II – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
31.º - Maria do Socorro O Carvalho

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 19/2006

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2006.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no



Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 03/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
15.º MARLI PEREIRA DA SILVA

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTAATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação o candidato abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
15.º MARLI PEREIRA DA SILVA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 20/2006

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2006.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados

no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 13/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
162.º MILENA FOGLIARINI BROLESKI
163.º RENATA DE BRITO SILVA

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTAATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
162.º MILENA FOGLIARINI BROLESKI
163.º RENATA DE BRITO SILVA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 21/2006

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2006.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados

no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 12/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DAATA N.º 17/2006, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
161.º TATIANA CRISTINA GONCALVES SOARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
17.º EDNA REGINA NEVES DE SOUZA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
27.º - WELINTON FERREIRA DOS SANTOS

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
12.º CLAUDIO CANATO

CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9.º DOROTHEIA DE SOUZA TORRES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 22/2006

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14/2006.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 14/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e seis dias do mês de

maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
18.º MARLENE DE OLIVEIRA CUNHA

B.2 - Apresentou-se o candidato abaixo que firmou Termo de Desistência de Vaga, conforme previsto no item 9.10 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, estes, constante do protocolado administrativo indicado:

CARGO: PSICÓLOGO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
9.º KARINE CAMBUY

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTAATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação o candidato abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
18.º MARLENE DE OLIVEIRA CUNHA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude do item B.2 da Ata n.º 22/2006, e atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, realizada através do expediente administrativo n.º 225/2006, e da Secretaria da Educação, realizada através do protocolo administrativo n.º 5942/





2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia : 26 DE JUNHO DE 2006 - Horário : às 10:30 horas

CARGO: PSICÓLOGO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Candidato Convocado:
10.º MARISA RODRIGUES JACINTHO

Dia : 26 DE JUNHO DE 2006 - Horário : às 10:30 horas

CARGO: FISCAL DE OBRAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Candidato Convocado:
8.º JORGE HENRIQUE MIGUEL

Dia : 26 DE JUNHO DE 2006 - Horário : às 10:30 horas

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
165.º ANA PAULA DIOGO GARRIDO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “Procuração” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 20 de junho de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

ATA N.º 02/2006 - ERRATA

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2006.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de

São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2002, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 01/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2002, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: PEDAGOGO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
2.º DEBORA DA SILVA

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo relacionado:

CARGO: PEDAGOGO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
2.º DEBORA DA SILVA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2006 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, atendendo a solicitação da Secretaria da Educação, efetuada através do protocolo administrativo n.º 5942/2006, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2002, a comparecer na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2002, publicado no Boletim Municipal n.º 740, edição de

30.04.2002, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia : 26 DE JUNHO DE 2006 - Horário : às 10:30 horas

CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
32.º RUI ZANQUETA CAVALHERI

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2002, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “Procuração” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 20 de junho de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2006 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, efetuada através do protocolo administrativo n.º 5944/2006, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2002, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2002, publicado no Boletim Municipal n.º 740, edição de 30.04.2002, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia : 26 DE JUNHO DE 2006 - Horário : às 10:30 horas

CARGO: PEDAGOGA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Candidato Convocado:
3.º MARIA ANGELICAN DE CAMPOS

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2002, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “Procuração” devidamente instruída e

autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 20 de junho de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 239/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 403/06
Data entrada: 09/06/2006
CEVS: 355620601-552-000416-1-0
Data de Validade: 14/06/2007
Caderneta de =Controle: nº 1550
Razão Social: Maura Vieira Café - ME
Ramo de atividade: Cafeteria
Responsável legal: Maura Vieira

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, 13 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

EDITAL 240/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 397/06
Data de Protocolo: 06/06/2006
CEVS: 355620601-851-000592-1-8
Data de Validade: 08/06/2007
Razão Social: ANA PAULA MOTTA
CNPJ/CPF: 21357156898
Resp. Legal/Técnico: ANA PAULA MOTTA
CPF: 213.571.568-98
CRN: 8449 SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 08 de junho de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SEGURANÇA,
TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionadas que encontram-se pendentes em nosso sistema, débitos decorrentes da aplicação de multas de trânsito, de competência deste município.

PLACA	A.I.	PLACA	A.I.				
ACQ5625	R 35 4579	CF07180	R 43 29914	BNT0129	R 43 20507	CLM1547	R 43 37500
ADX6247	R 43 27547	CFR5214	R 43 12774	BNT1334	R 43 34057	CMS7663	B 35 170450
ADX6247	R 43 28363	CGL8205	R 43 37726	BNY2565	A 43 379	CNF7645	A 43 25035
BFD5912	R 43 4419	CGZ2247	R 43 11367	BNY5304	A 43 21341	CNF8306	A 43 10233
BFD5912	R 35 9742	CGZ2247	A 43 13641	BOM0387	R 43 34095	CNK0060	D 35 466387
BFL1304	R 43 26272	CHH9345	R 43 8909	BOM0387	R 43 34902	CNQ0447	A 43 19120
BFV5010	R 43 35595	CHK5027	R 35 3786	BOO2457	A 43 25121	CNQ0447	A 43 19859
BFV5036	R 35 6636	CHK5027	R 35 6467	BOR9061	A 43 26799	CNQ0447	A 35 300379
BFX0370	E 35 488972	CHK5027	R 35 7272	BPD2633	S 43 2279	CNQ0447	A 43 22006
BGB2555	R 35 32132	CHK5027	R 43 11097	BPF0500	R 43 25276	CNQ0447	A 43 22266
BGD9565	R 43 25857	CHK5027	R 35 11758	BPI7168	R 43 26224	CNQ0447	A 43 23149
BGT5671	A 43 11299	CHK5027	R 43 12220	BPI7168	R 43 26284	CNQ0447	A 43 24242
BGT6600	A 43 27135	CHK5027	R 43 12998	BPN6954	R 43 1832	CNQ3165	R 43 8116
BGV7635	A 43 24559	CHK5027	R 43 13305	BPN6954	R 35 6898	CNQ4138	R 43 37750
BHI0050	A 43 10279	CHK5027	R 43 14159	BPN6954	R 35 7280	CNQ5468	A 43 5755
BHI0050	R 43 4157	CHK5027	R 43 14657	BPU2682	R 35 7022	CNQ5468	R 43 12054
BHI0050	R 43 36110	CHN1594	R 43 32909	BPU3861	R 35 32704	CNQ5468	R 43 30017
BHI1033	R 43 12741	CHQ3888	R 43 38258	BQA3706	R 43 27601	CNW1631	R 35 15837
BHI2655	A 43 10131	CHR3468	R 35 7316	BQD2259	R 43 32994	COF7120	A 43 1620
BHI3228	A 43 4125	CHT5099	R 43 18371	BQD2259	A 43 21313	COH0544	R 43 21666
BHI6611	R 43 20559	CIA5078	R 43 15766	BQF1975	A 43 26643	COH0746	R 35 6089
BHL0488	A 43 23232	CIB5308	S 35 3277	BQG2470	A 43 9312	COI1189	R 43 9931
BHL1390	R 35 5134	CIF6037	A 43 710	BQG4323	S 35 3532	COI1189	R 43 9932
BID1087	R 43 30914	CIF6037	A 43 1980	BQH1149	A 43 16015	COL0500	R 43 22970
BID2821	B 35 172119	CIF6096	D 35 468797	BQO2315	A 43 24324	COL0500	R 43 23257
BIE1810	R 35 9912	CIF6096	A 43 20543	BQO2670	R 43 32990	COR9325	A 43 10534
BIE1810	R 35 11763	CIF6172	R 35 6994	BQO2670	R 43 33000	COR9325	A 43 11246
BIE2010	R 35 17220	CIF6172	R 35 7253	BQR4238	R 35 6288	COZ1948	S 35 3278
BIE2010	R 43 24941	CIF6172	R 43 10223	BRB9357	R 35 17460	COZ2225	A 43 21131
BIE2010	R 35 26620	CIF6349	A 43 3479	BRI8020	R 43 10973	COZ3209	R 43 30346
BIE2010	R 43 29972	CIF6349	D 35 454735	BRJ9062	A 43 11777	COZ7152	R 43 34612
BIE2010	R 43 30193	CIF6502	B 35 173133	BRO1002	R 43 27028	CPF5766	R 43 34237
BIE2010	R 43 38163	CIF6502	A 35 286003	BRO1002	A 43 13978	CPF5766	R 43 34821
BIE8783	R 43 35345	CIF6502	A 43 11095	BRW6985	R 43 21575	CPF5766	R 43 34825
BIE8798	R 43 19814	CIF6502	A 43 11621	BRW6985	R 43 21682	CPF5766	R 43 34870
BIF7389	R 35 11756	CIF6502	A 43 11622	BRW6985	R 43 21724	CPK9633	D 35 454481
BIF7389	R 35 14579	CIF6502	A 43 11623	BRW6985	R 43 21763	CPS1507	A 43 11891
BIF7389	R 43 18284	CIF6502	A 43 11644	BRW6985	R 43 21803	CPU0056	A 43 15545
BIF7389	A 43 25762	CIF6502	A 43 15807	BRW6985	R 43 22233	CPU0056	R 43 34945
BIF8988	R 43 33252	CIF6525	A 43 5322	BRW6985	R 43 22326	CPY1276	R 43 25823
BIF8988	A 43 28975	CIP8611	R 35 17457	BSL1550	D 35 467928	CPY5937	A 43 4409
BIM8459	R 43 28803	CJD6355	R 43 25076	BSL1550	R 43 28470	CQX6183	A 43 21702
BIM8459	R 43 29750	CJF4533	R 43 19781	BSM9905	A 43 22614	CRD8337	R 43 4502
BIN8274	A 43 9546	CJF9620	R 43 15759	BSP4586	A 43 14662	CTB5059	R 43 32517
BIV7292	R 43 21925	CJI8830	R 35 4608	BSP6220	D 35 468588	CTE6499	R 35 16877
BIW8829	R 43 33268	CJI8830	R 35 4708	BSP7620	A 43 4245	CTJ8825	A 43 23936
BJF0253	R 35 16934	CJI8830	R 43 22690	BSP7620	B 35 171224	CTN2516	A 43 17006
BJH6978	R 43 5669	CJO4435	A 43 14219	BSQ1223	A 43 27809	CTN3483	R 43 30557
BJM9017	A 43 1377	CJY0476	R 43 23074	BSQ3326	S 43 3658	CTN7275	R 43 35919
BJT1026	A 43 22040	CJY0476	R 43 23271	BSQ6980	R 43 18149	CTN9410	A 43 23649
BJT1567	S 43 977	CJY2479	R 43 9007	BSQ8300	A 43 24139	CTP6332	A 43 13653
BKG4465	S 35 3057	CJY3952	S 43 2284	BTI2759	A 43 18151	CTP7814	R 43 27411
BLS3473	A 43 9169	CKD1367	R 43 13192	BTK1921	R 43 16807	CTP7980	A 43 19019
BLS4696	R 35 10713	CKD1525	A 43 12291	BTS2986	R 43 23475	CVJ5433	R 35 32707
BLT4493	R 43 25460	CKD4843	R 35 6827	BUI1638	A 43 20558	CWA8790	R 35 10586
BMT8416	R 35 3053	CKD5232	A 43 28322	BUI9518	A 43 29133	CWG0059	D 35 468451
BMU7601	R 43 24218	CKG9836	R 43 20429	BUN4227	R 43 29013	CWG1989	R 43 15529
BMU9086	A 43 8702	CKG9836	R 43 21004	BUN4227	R 43 29612	CWX3406	A 43 9467
BMV9282	A 35 307933	CKK2197	R 43 34182	BUN4227	R 43 29640	CWZ8473	R 43 22504
BMV9282	R 43 38329	CKQ4434	R 35 6579	BUW6337	R 35 14549	CXD1764	R 43 22490
BMZ4110	A 35 319152	CKQ4434	R 43 20547	BUW8258	R 43 11580	CXD3393	A 43 11763
BMZ4110	A 35 319153	CKX2340	R 43 12900	BUX1410	A 43 8718	CXD5515	A 43 10196
BMZ5694	R 43 14697	CKX3079	A 43 28590	BUX6306	A 43 20478	CXI7116	R 35 33184
BMZ9168	D 35 461718	CKX5365	A 43 8478	BVF6253	F 35 276009	CXI7801	R 35 3937
BNM0262	A 43 4647	CKX6003	R 43 36576	BVG0668	A 43 13617	CXI7801	S 43 3967
BNO3583	R 35 5362	CKX7928	A 43 6342	BVG0678	A 43 9324	CXI7801	R 43 13242
BNS1356	R 35 6833	CLI0417	A 43 4197	BVI0565	A 43 10512	CXI8137	R 43 21948
				BVI1485	B 35 172185	CXI8137	R 43 22204
				BVI3621	A 43 3551	CXI8137	A 43 16880
				BVI3621	A 43 3552	CXI8137	A 43 18810
				BVK4482	R 43 34556	CXI8137	A 43 24301
				BVN6553	R 35 3900	CXI8137	A 43 24345
				BVN6553	R 35 4289	CXI8137	A 43 24414
				BVN6553	R 35 4347	CXT0601	R 43 16720
				BVN8600	R 43 22719	CXT8048	R 43 28890
				BVN8874	S 43 2275	CXW3872	A 43 7224
				BVN8874	S 43 3899	CYZ4561	R 43 33844
				BVN8874	R 43 13939	CYZ5546	R 43 22572
				BVN9934	S 43 3794	CYZ5546	R 43 22591
				BVS0515	A 43 20700	CYZ5546	R 43 22940
				BVV5114	A 43 1113	CZR3772	A 43 25397
				BWG4809	A 43 8157	CZR3804	A 43 13605



BWP5593	A 43 13690	CZR3997	A 43 16674
BWQ1060	S 35 2215	DAH1040	A 43 22661
BWS7451	A 43 24036	DAQ6173	R 35 14575
BXJ1024	R 43 25122	DAQ6173	R 35 14615
BYA8643	R 43 24017	DAQ6173	R 43 14901
BYA8643	R 43 25698	DAR2271	A 43 10950
BYF4342	R 43 23647	DAX0261	R 35 24313
BZE7849	R 43 30333	DAX0261	R 43 29678
BZJ2611	R 43 5554	DBJ1209	A 43 14526
BZJ2611	R 43 12031	DBJ2890	R 43 36939
BZJ2888	A 43 30084	DBJ5705	R 43 11938
BZT3498	R 43 3130	DBJ7961	B 35 170782
BZT6228	A 43 640	DBY2738	R 43 12476
BZT6228	A 43 10101	DCI2139	A 43 25421
CAE2507	A 43 17856	DDG3720	R 43 35319
CAN2696	R 35 31992	DDJ5208	R 43 28860
CAN2696	A 35 300378	DDJ9900	A 43 28184
CAN2696	R 43 34084	DDL2920	A 43 22275
CAN2696	R 43 34562	DDL2920	A 43 24114
CAQ2906	R 35 4994	DDL2920	A 43 26523
CAQ2949	A 43 12044	DEK1708	A 43 22604
CAQ4895	R 35 6739	DEK1708	R 43 34763
CAQ5155	R 43 29151	DEK1708	R 43 34959
CAQ5254	R 43 14245	DEK1708	R 43 35449
CAQ8052	A 43 26389	DEK1708	R 43 35532
CAQ8181	R 35 3301	DEK1708	R 43 35702
CAQ8181	R 35 4519	DEK1708	R 43 35703
CAQ8181	R 43 12663	DEK1708	R 43 36207
CAS6720	R 43 33687	DEK1708	R 43 36399
CBH3827	A 43 13258	DEK1708	R 43 36485
CBK3667	R 43 25104	DEK1774	A 43 13051
CBL1208	R 43 11331	DFE1678	R 43 36265
CBM3811	R 35 2909	DFE1678	R 43 36269
CBM3811	R 43 3201	DFE2751	R 43 28074
CBZ3791	R 43 34492	DFR8395	R 43 29201
CBZ4576	A 43 9047	DGP1221	B 35 171593
CCT1743	A 43 7612	DHF2137	R 35 32471
CCT2025	A 43 1468	DHL3268	R 43 33509
CCT3267	R 43 32641	DLE3109	A 43 28857
CCT3267	R 43 32662	DLN1343	R 43 37486
CCW1999	R 35 24640	DMJ9000	R 43 36416
CCW2488	A 43 23117	DNB4004	R 35 6744
CCW2488	A 43 27031	EOS0900	A 43 15949
CCW4687	R 35 7611	FGV9393	R 35 4837
CCW6405	R 35 4352	FIO0554	S 35 2227
CCW8848	R 43 36118	FIO0554	S 35 3513
CDF3589	A 43 20512	GNH8150	R 43 37488
CDU0766	R 43 17832	GNH8150	A 43 28626
CDU6202	R 43 14112	GOL0164	A 43 556
CDW5162	R 43 5838	GOL0164	R 35 3899
CDW6195	R 35 11806	GPV1094	B 35 172267
CDW7268	A 43 5900	GPV1094	B 35 172268
CDW8438	S 35 2997	GQK0366	R 43 26418
CDW8718	R 35 6370	GQK0366	R 43 27986
CDW8755	S 43 3705	GQK0366	R 43 29280
CEP0512	R 43 22731	GQK0366	R 43 30312
CEP0512	A 43 14854	GQK0366	R 43 32910
CEP0956	R 43 4154	GQK0366	R 43 33506
CEQ7023	R 43 20674	GQK0366	R 43 33540
CEQ7023	R 43 20677	GSZ7412	A 43 28175
CEQ7023	R 43 20680	GUD6069	R 43 31699
CEQ7023	R 35 20806	GUI5269	R 43 35980
CES2648	R 43 32946	GUV4048	R 35 9754
CEV2715	R 43 30173	HOQ9665	A 43 25576
CEV2715	A 43 21121	HQG1421	R 43 14151
CEV7467	R 43 33649	JLR1474	A 43 6804
CEY3927	R 43 22971	JLR1474	R 35 7388
CEY3927	R 43 25708	KGK7924	R 43 17771
CEY8781	R 43 9437	LBO8489	R 43 26063
CEY8805	A 43 17650	LYB3988	A 43 28023
CEY8805	R 43 33870	MAZ3871	A 43 25084
CFB4870	R 43 33536	MAZ3871	R 43 36217
CFJ5619	A 43 9045	MXL0126	R 35 7303

Valinhos, 19 de junho de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e cinco do mês de maio de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0945/2005	GXF 5121	V 48 00500	DEFERIDO
0170/2006	CJY 0805	A 43 35971	INDEFERIDO
0171/2006	CPU 8377	A 43 35652	DEFERIDO
0175/2006	BGV 9015	A 43 35650	DEFERIDO
0180/2006	DHR 8601	A 43 35964	INDEFERIDO
0181/2006	DDV 8339	A 43 35903	DEFERIDO
0182/2006	CIF 6395	A 43 33205	DEFERIDO
0185/2006	CEV 2244	A 43 36171	INDEFERIDO
0190/2006	DIA 1888	A 43 35671	INDEFERIDO
0205/2006	BMU 5355	Z 49 00604	INDEFERIDO
0297/2006	HRR 5773	V 48 01766	INDEFERIDO
0304/2006	CYT 6867	A 43 35942	INDEFERIDO
0305/2006	EFT 5777	A 43 35980	DEFERIDO
0307/2006	DDY 5614	A 43 36411	INDEFERIDO

Valinhos, 14 de junho de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e cinco do mês de maio de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0206/2006	BPU 2878	A 43 34517	INDEFERIDO
0208/2006	CHS 6563	A 43 35910	INDEFERIDO
0253/2006	BUD 4135	A 43 36522	INDEFERIDO
0324/2006	CJC 2307	V 48 00125	INDEFERIDO
0329/2006	DJQ 4776	A 43 36080	DEFERIDO

Valinhos, 14 de junho de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 017/2005 – DAEV

CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: WILLIAN DA SILVEIRA ANDREOTTI – ME

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2006.

VALOR: R\$ 3.840,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 024/2005- DAEV

DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2006

NEUSAM.DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 022/2006 – DAEV

CONTRATANTE: Departamento de Águas e

Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: SANCON CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Ampliação e reforma da Oficina Elétrica e do Laboratório de Hidrometria da Estação de Tratamento de Água n.º 02.

VALOR: R\$ 124.505,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 032/2006 – Convite n.º 015/2006

VIGÊNCIA: 04 meses, prorrogável por mais 30 dias.

DATA ASSINATURA: 12 de junho de 2006

NEUSAM.DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 492 DE 20 de junho de 2006

Altera a redação da Resolução n.º 490, de 26 de maio de 2006, que modifica o expediente dos órgãos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos nos dias 13 e 22 de junho de 2006, em decorrência da participação brasileira na Copa do Mundo de



Futebol 2006 na forma que especifica e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 6.566, de 12 de junho de 2006.

Resolve

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 1º da Resolução n.º 490, de 26 de maio de 2006, que altera o expediente dos órgãos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos nos dias 13 e 22 de junho de 2006, em decorrência da participação brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2006 na forma que especifica e dá outras providências, passam a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 1º O expediente nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nos dias 13 e 22 de junho de 2006, excepcionalmente, dar-se-á das 9h às 14h, em decorrência da participação brasileira na Copa do Mundo 2006.

§ 1º. O horário de prestação de serviços dos agentes públicos nos dias referidos no caput iniciar-se-á como de costume, encerrando-se às 14h.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2006.

Valinhos/SP, 20 de junho de 2006.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Neusa Maria Dorigon
Diretora do Departamento Jurídico

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes da Ordem de Serviço n.º 016/2006-DAEV.

NEUSA MARIA DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1791/2006 NOMEAR:

os servidores **Luiz Henrique Andretto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção Jurídica, **Eliseu Dias da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Obras de Saneamento e, **Evandro Regis Zani**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Pessoal, para sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de Processo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos apontados nos termos do expediente administrativo protocolado n.º 177/2006 – DAEV, que dispõe sobre abandono do cargo de Pedreiro de Manutenção do servidor Marcelo José Rodrigues da Silva, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo a Presidência.
Valinhos, 19 de junho de 2006.

PORTARIA N.º 1792/2006 EXONERAR A PEDIDO:

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/1998;

Luis Marcelo Batista da Silva, do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado junto ao Departamento Jurídico, a partir do dia 19 de junho de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 921/2006 – DAEV.
Valinhos, 19 de junho de 2006.

PORTARIA N.º 1793/2006 NOMEAR:

Grupo de Trabalho composto pelos servidores: **Claudia Regina de Carvalho Brunello**, **Gisele Angélica Baiochi**, **Sibele Yamashita Brunelli**, **Betsi Nara Trombeta**, **Ivone de Araújo Santos**, **Christian Moll**, **Andréa Cardoso**, **Luiz Henrique Andretto**, **Neide Trento Besseggio**, **Adailton Luiz Teodoro**, **Claudia Aparecida Ortega do Prado Augusto** e **Evandro Regis Zani** para, sob a presidência da primeira, constituírem Mutirão de Trabalho visando à organização, autenticação e demais providências necessárias quanto à conclusão de cópias reprográficas do processo administrativo n.º 1059/2002 e processo de compras n.º 36/2001 referente à Estação de Tratamento de Esgotos – E.T.E. Capuava, conforme elementos constantes nos processos administrativos n.º 1059/2002, 822/2006 e 884/2006.
Valinhos, 19 de junho de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2006 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n.º 3183/98, CONVOCA o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecer a Seção de Pessoal, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, na Rua Antônio Carlos n.º 251 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 853, edição de 06.04.2004, para agendamento de Exame Médico e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **22.06.2006** Horário: **às 09h00**

Cargo: **PROCURADOR**

Lotação: Departamento Jurídico

Candidato Convocado:

6º - Karine Barbarini da Costa

O não comparecimento implicará na perda

dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso n.º 01/2004, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “**Procuração**” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.
Valinhos, 20 de junho de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

Eng.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 19ª SESSÃO 14/06/06

Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moyses Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

Moção:

Moção n.º 17/06, de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que junto à Secretaria competente promova anistia às multas aplicadas pelos novos radares instalados no Município. A autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 196/06, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Paula Cazadei Collin.

De autoria do vereador Paulo Montero:

- n.º 197/06, informações sobre médicos que tem fornecido atestados a funcionários públicos. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 198/06, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Velasco Ciotto.
- n.º 199/06, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Ivone Inês Francisco Scabello.
- n.º 200/06, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Luíza Barbi Pozzuto.
- n.º 201/06, Voto de Aplauso e Apoio ao presidente desta Casa, vereador Clayton Roberto Machado, a UNICAMP, Santa Casa, ACIV e OMEV pelo lançamento da Campanha “Complete Vida”. Aprovado na Ordem do Dia.
- n.º 204/06, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Zelinda de Almeida.

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 203/06, Voto de Louvor e Reconhecimento a Escola Estadual São Marcos.

- n.º 205/06, informações se há projetos para a instalação de redutores de velocidade (lombada) e total sinalização de solo na rua Benedito de Campos, altura do n.º 352, Jardim América II.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:
- n.º 206/06, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Nelson Machado.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Juninho Andrade:
- n.º 126/06, providenciar a manutenção da rua Genésia Gimeses Aricó com a Av. dos Andradas, Ponte Alta, através da operação tapa buraco. **Autor:** Juninho Andrade

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:
- n.º 127/06, pintura de faixa de pedestre no cruzamento da rua Itália com a rua Treze de Maio.
- n.º 128/06, recuperação da sinalização horizontal (faixa de pedestres e lombadas) na Rodovia Flávio de Carvalho, altura da EMEI Capuava.

De autoria do vereador

Mauro Penido:
- n.º 129/06, poda de árvores que circundam as dependências do CLT - Centro de Lazer do Trabalhador “Ayrton Senna da Silva”.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:
- n.º 130/06, recuar o poste semaforico para o canteiro central que está localizado no cruzamento da Av. Onze de Agosto com a rua Francisco Glicério.
- n.º 131/06, alterar o semáforo para três fases do cruzamento da Av. Onze de Agosto com a rua Francisco Glicério.

Moções aprovadas:

Moção n.º 16/06, de Apelo ao Congresso Nacional para que seja aprovado com a maior brevidade, o Projeto de Lei n.º 281/05 que “Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante a concessão de incentivo fiscal”.
Moção n.º 17/06, de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que junto à Secretaria competente promova anistia às multas aplicadas pelos novos radares instalados no Município.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente

Valinhos, aos 14 de junho de 2006.

Circular n.º 20/06 Assunto: Sessão Ordinária Dia 20/06/06 – 19:00 horas.

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no próximo dia 20 terá a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 46/06, autoria do Vereador Fábio Damasceno, que torna obrigatória a instalação de sanitários e bebedouros para atendimento do público, em todas as agências bancárias no Município (com emenda). SEGUNDA DISCUSSÃO;

2. Projeto de Lei n.º 55/06, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O





EXERCÍCIO DE 2007 – LDO;

3. Veto do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 21/06 – dispõe sobre a instalação de cercar energizadas e dá outras providências;

4. Projeto de Lei nº 54/06, autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido, que denomina Avelino Capellato a rua 7 de loteamento Vivenda das Cerejeiras;

5. Projeto de Lei nº 62/06, autoria do Vereador Eder Linio Garcia, que denomina Romeu Giopato a rua 2 do loteamento Vivenda das Cerejeiras.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Departamento de Apoio
Parlamentare

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2006.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AS PROVAS**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, CLAYTON ROBERTO MACHADO no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, em vigor, faz saber que ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2006, para prestação das **PROVAS PRÁTICAS**, nos dias **01/07/06 (Sábado)** e **02/07/06 (Domingo)** no local e horários conforme abaixo:

PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE

PROVAS PRÁTICAS

DATA: 01/07/2006

Faz saber que ficam também **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2006, para prestação

das **PROVAS PRÁTICAS**, nos dias **01/07/2006 (Sábado)** e **02/07/2006 (Domingo)** nos locais e horários conforme abaixo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. - O candidato deverá comparecer no local da prova com, no mínimo, **15 (quinze) minutos** de antecedência do horário determinado, trajando-se adequadamente para o desempenho da função a qual pleiteia, e portando a carteira de identidade.

2. - Em hipótese nenhuma será realizada uma segunda prova, ou realizada em data diferente das estabelecidas neste edital.

3. - Somente realizarão as provas os candidatos que apresentarem documentos oficiais de identidade.

4. - Os candidatos aos **empregos de Motorista e Motorista de Gabinete**, deverão, comparecer ao local designado para as provas, munidos das suas respectivas C.N.H. - Carteira Nacional de Habilitação, que **comprove a categoria exigida** sem a qual, o candidato será impedido de participar da mesma. **Nenhum outro documento substituirá a Carteira Nacional de Habilitação** (exemplo: certidões, protocolos, atestados ou xerox autenticado da CNH).

5. - Sob nenhuma alegação serão realizadas provas práticas fora dos locais pré-estabelecidos.

6. - A prova prática terá o valor máximo de **100 (cem) pontos** no total. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de **“50”** (cinquenta) pontos na prova prática e nota final mínima de **“50”** (cinquenta) pontos na média aritmética entre os pontos das provas escrita e prática.

7. - As provas práticas reproduzirão parte das atividades do cotidiano da função à qual o candidato pleiteia, avaliando seu conhecimento, desempenho, produção e qualidade do serviço executado, e outros itens importantes na escolha do melhor candidato.

cargo	Local e Horário da Prova	Da Prova
MOTORISTA	PAVILHÃO DE FRUTAS DO PARQUE MUNICIPAL MONSENHOR "BRUNO NARDINI" Rua Professor José C. Ataliba Nogueira, S/N Bairro Parque Terra Nova VALINHOS/S.P. 01/07/2006 - (SÁBADO DE MANHÃ) 09:00 HORAS	

	Cláudio Konno Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Filho José Souza Evangelista Oséias Paxim Ferreira Altivo Luiz Vieira Wellington Aparecido de Oliveira Ricardo José Câmara de Marialva Júlio César dos Santos Paiva 10:00 HORAS Ricardo Contin de Marialva Robs Ronney Silvestre Hélio José Moraes Anderson da Costa Vieira Alexandre Edro Rodrigo Tofoli Rodolfo de Figueiredo Fávoro Henrique Lopes Neto 11:00 HORAS Francisco Carlos Silva Eduardo Mariano de Oliveira Antonio Augusto Arvani Tiago Antonio Berton Odair Fernando Rodrigues Froes Roberto Teixeira de Camargo Marcelo Teruya Reinaldo de Oliveira	
--	--	--

01/07/2006 - (SÁBADO À TARDE) 13:00 Horas Rogério Ferreira de Souza Clair Rustichelli Roberto Wagner de Carvalho Pereira Paulo Augusto de Almeida Oliveira Emerson Ronaldo Miranda Michael Rodrigo Crisostomo Takachi Holiguti Edmir Carlos Fernandes 14:00 HORAS Leandro Eugênio Balloni dos Santos Luiz Roberto Domingos da Silva Walter Pereira Palhinha Ivaír José Callegari Ivo Aparecido da Silva Rovilson Vilela da Silva Adriano Ferreira dos Santos José Roberto do Rego	Prova prática na respectiva área, de acordo com as funções a serem realizadas no cotidiano da função, devendo dirigir um veículo de pequeno porte, num percurso que compreenderá o perímetro urbano onde serão avaliados os aspectos práticos de direção, comportamento pessoal, técnicas de direção, uso de freios, embreagem, Legislação de Trânsito e outros.
02/07/2006 - (DOMINGO DE MANHÃ) 8:00 Horas Maria Renata Lugli Gonçalves Antonio Aparecido de Lima Silvio Teixeira Carvalho José Matos de Lima	

Eziquiel Hamad Marcos César Queiroz Pedro André Corbani Pereira Elias Guedes de Oliveira 09:00 Horas Marco Antonio de Sá Trolezi Anderson Rodrigo da Silva Robson Emanuel Elias de Camargo Ivan Sebastião Santos Ademilson Farias Everaldo Aparecido Ferreira Pessoa Lourival Antonio de Bellis Miranda Mauricio Leite de Oliveira 10:00 Horas Flávio Quirino da Silva Clayton Augusto Martins José Ricardo Antunes Marco Aurélio Menezes de Paula Hermann Shimada Luiz Carlos Faria Daniel Cândido dos Santos Júnior Ivan Luis Tanfa Luís Ricardo Garcia Joaquim	
---	--

PAVILHÃO DE FRUTAS DO PARQUE MUNICIPAL MONSENHOR "BRUNO NARDINI" Rua Professor José C. Ataliba Nogueira, S/N Bairro Parque Terra Nova VALINHOS/S.P. 02/07/2006 - (DOMINGO DE MANHÃ) 11:00 HORAS José de Oliveira Porto Júnior Reinaldo Carlos de Oliveira Maria Renata Lugli Gonçalves Raulino Antunes Pires Hélio Kotte Holiguti Laércio Antonio Garrido de Oliveira Ronei Clóvis Fernandes de Barros 02/07/2006 - (DOMINGO À TARDE) 13:00 Horas Cleber Galvani Luiz Henrique Monteiro Flávio Santos Meira Sérgio Ricardo Batista da Silva Araldo Jaques Garcia Oswaldo José Pelegriño Claudir Gonçalves de Souza 14:00 Horas Benedito Pedro de Godoy Nélio de Souza Alexandre da Silva Gonçalves Roberto Teixeira de Camargo	Prova prática na respectiva área, de acordo com as funções a serem realizadas no cotidiano da função, devendo dirigir um veículo de pequeno porte, num percurso que compreenderá o perímetro urbano onde serão avaliados os aspectos práticos de direção, comportamento pessoal, técnicas de direção, uso de freios, embreagem, Legislação de Trânsito e outros.
---	--

MOTORISTA DE
GABINETE



	<p>Marcos Roberto Frassão Luiz Roberto Domingos da Silva Alessandro Vicente da Silva</p> <p>15:00 Horas Claudir Romanholi André Corbani Pereira Vanderlei Siquinelli Daniel Delgado Santos Elias Guedes de Oliveira Sebastião Donizeti da Silva Flávio Quirino da Silva</p> <p>16:00 Horas André Mascena de Oliveira Clóvis Clemente da Silva Eduardo Gouveia Hermann Shimada Carlos Martins Francisco Carlos Silva Takachi Holiguti</p> <p>16:00 HORAS Pieter João Maciel Edison Tadashi Tanaka Anilson Donizeti Amancio Amauri Garcia Lima Lafaiete Canale Furlan Idenilso Duraes</p>	
TELEFONISTA	<p>CÂMARA MUNICIPAL Endereço: Rua José Milani, nº 15 – Centro. VALINHOS/S.P.</p> <p>01/07/2006 - (SÁBADO DE MANHÃ)</p> <p>09:00 HORAS Fernanda Stella Monteiro Pereira Neiva Antonia de Oliveira Evelyn Pereira Bernardes Ana Paula Scardazi</p> <p>10:00 HORAS Nelci Trevesanuto Ribeiro Salinas Adriana Aparecida Pedroso Luciana Olivo Tânia Bolzan Souza</p> <p>11:00 HORAS Marselha Denise Costalonga Elizete Aparecida Silva Gonçalves Daniele Pim Pina Charlene dos Anjos Brito</p> <p>01/07/2006 - (SÁBADO À TARDE)</p> <p>13:00 HORAS Vanda Maria Furlan Vanessa de Cássia Capelette</p>	<p>O candidato deverá demonstrar conhecimentos no aparelho de (PABX – Sistema Digital) devendo atender e transferir ligações, realizar ligações e outras atividades pertinentes, e serão avaliados os critérios de conhecimento, organização e outros correlatos às respectivas atividades do dia-a-dia.</p>
	<p>Aline de Cássia Monte Alto Maria do Socorro Carvalho Rodrigues da Silva</p> <p>14:00 HORAS Adriana Donizete da Silva Luciene Rodrigues Silva Karina Aparecida Niedo Godoi Suiani Gabriela Oporini</p>	

	<p>02/07/06 – (DOMINGO DE MANHÃ)</p> <p>09:00 HORAS Fabiana Cantarani Juliato Marília Godoy Andréa Cristina Capaci Corrêa de Souza Cláudia Tomàs de Aquino</p> <p>10:00 HORAS Elisângela Bernardo Garcia Salote Aparecida Sartori Michely Fernanda Lucas Canissaris Fabiana Cristina Brunello</p> <p>11:00 HORAS Eliane Cristina Martins Milenia Regina Dos Santos Sônia Ribeiro da Silva Mirian Fermino Castro Alves</p> <p>02/07/06 – (DOMINGO À TARDE)</p> <p>13:00 HORAS Luci Mara Coco Sílvia Margarete Ghiraldello Tatiana Cristina Pontes Aline Tamie Borges Oda</p> <p>14:00 HORAS Marcelly Brigati Siqueira Márcia Tomé Damásio Inês da Silva Ivanilda Nunes da Silva</p> <p>15:00 HORAS Marcos Pereira Toledo Joice Aparecida Zani Gabriela Oliveira da Silva Helena Karla de Araújo Costa</p> <p>16:00 HORAS Shirley Lourenço Martins Cristiana Arrelaro Scarabelli Fernanda Alexandre Larissa Barbosa</p>	
--	--	--

VALINHOS, 19 DE JUNHO DE 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'AVILA
Presidente da Comissão do Concurso Público

EDUARDO LOPES GARCIA
Membro da Comissão do Concurso Público

TIMÓTEO BISPO DASILVA
Membro da Comissão do Concurso Público

CARLOSALBERTO BIEHSEL
Diretor do Departamento de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS/S.P.
Concurso Público nº. 01/2006

O Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, CLAYTON ROBERTO MACHADO**, visando à contratação **PARA O PROVIMENTO EM VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS** e no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos aprovados para os **CARGOS** de:- Advogado; Assistente Administrativo; Motorista; Motorista de Gabinete; Oficial de Gabinete e Telefonista, no referido Concurso Público, interessados na **Apresentação de Títulos** que deverão comparecer à **CÂMARA MUNICIPAL** localizada à **Rua José Milani, nº 15 – Centro**, nesta cidade de Valinhos/S.P., para a apresentação de Títulos de conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, que sejam pertinentes à área do cargo prestado, ou seja,

que possuam total correlação com as funções a serem desempenhadas no dia-a-dia, que contenham carga horária, e tenham sido fornecidos por Instituições Públicas ou por Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas (não serão considerados como títulos válidos os certificados expedidos por **Associações; Centros ou Diretórios Acadêmicos; Departamentos; Comitês; Telecongressos; SEBRAE; SESC; SENAC; SENAI; SENAR; SESI, Sindicatos e Sociedades Privadas**). Ainda mais: só serão considerados os **Certificados** referentes a "Cursos ou Capacitações" – extra-curriculares, específica e expressamente, estando excluídos os **Atestados, Declarações e correlatos**, sendo que mesmo que sejam **Certificados** também estão excluídos os relacionados a **Conferências, Congressos, Encontros, Habilitações, Históricos, Jornadas, Licenciaturas, Programas, Projetos, Referenciais, Semanas de Estudos, Seminários e Workshoppes**, ou seja, todos os eventos que não sejam cursos ou capacitações extra-curriculares, estando também excluídos os Cursos realizados de maneira virtual, as graduações e as habilitações técnicas. **PRAZO:- De 26 à 30 de junho de 2006. Horário das 14:00 às 18:00 horas, excetuando-se os dias 26 ou 27 (de acordo com a classificação do Brasil na Copa do Mundo) onde o Horário será das 15:00 às 18:00 horas.**

Valinhos, 19 junho de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos